



DECRETO Nº 444, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, como também no artigo 7º, caput e parágrafo único da Lei nº 1.097/2015 de 18 de junho de 2015, que dispõe sobre a Reorganização do Conselho Tutelar de Atílio Vivacqua.

Considerando o encaminhamento do protocolo nº **2025-6HGR1**, que trata da necessidade de nomear, temporariamente, um suplente para o cargo de Conselheiro Tutelar, a fim de cobrir férias dos Conselheiros Tutelares titulares do município de Atílio Vivacqua-ES, conforme previsto na legislação trabalhista.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia, temporariamente, ao cargo de Conselheiro Tutelar, a senhora DALVA OLIVEIRA FERREIRA, **CPF: 103.***.***-51** processo escolha unificado edital 01/2023.

Art. 2º - A Conselheira cumprirá as funções inerentes ao cargo até o fim das férias de todos os conselheiros tutelares, no período compreendido entre 12/01/2026 a 05/05/2026

Art. 3º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/01/2026.

Atílio Vivacqua, 18 de dezembro de 2025

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal